

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0552/2013**

Tendo em vista os vultosos subsídios dado pelo município aos permissionários e concessionários que operam no sistema de transporte coletivo sobre pneus na cidade, verifica-se que a exploração de publicidade nestes veículos permitirá uma grande redução dos repasses.

Notório que com o advento da Lei Cidade limpa que restringiu radicalmente a publicidade externa, uma possibilidade desta se torna muito atrativa para os anunciantes.

Pensando na grande frota que opera na cidade, subsistema estrutural e local, percebe-se um grande filão para alavancar receitas para o sistema, podendo cobrir se não em todo, pelo menos parte, os subsídios destinados ao sistema pela municipalidade.

O presente projeto visa contribuir para estancar o aumento dos repasses bem como evitar inevitáveis aumentos diante dos custos da operação.

Assim, considerando ser um projeto de interesse publico é que espero a acolhida e atenção dos nobres Pares.